

Imprimir    Salvar

### ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2016/2016

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** SC001138/2016  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 13/06/2016  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR026104/2016  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 46301.000639/2016-77  
**DATA DO PROTOCOLO:** 08/06/2016

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, CNPJ n. 83.305.235/0001-19, neste ato representado(a) por seu Vice - Presidente, Sr(a). CLADIS JORGE FURLANETTO ;  
 E  
 SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CHAPECO, CNPJ n. 83.017.830/0001-59, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). IVO PEREIRA MO  
 celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 e a data-base da categoria em 01

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **funcionários da Cooperativa Agroindustrial territorial em Águas de Chapecó/SC, Águas Frias/SC, Caxambu do Sul/SC, Chapecó/SC, Guatambú/SC, Nova Itaberaba/SC, Planalto Alegre/SC, Santiago do Su**

### DISPOSIÇÕES GERAIS OUTRAS DISPOSIÇÕES

#### CLÁUSULA TERCEIRA - REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO

Com o objetivo de estimular o desempenho diferenciado dos colaboradores, a Cooperalfa destinará 8% das Sobras/Resultados líquidos ao Programa de Participação no SOMA. O valor obtido do SOMA, será distribuído da seguinte forma:

- 87% - Proporcional a folha de pagamento dos participantes;
- 4% - Distribuído igualmente entre todos os colaboradores aptos a participação no soma;
- 2% - Aos setores e filiais que efetuarem gastos dentro dos valores orçados;
- 2% - Os setores e filiais que tiverem acurácia dos estoques acima da meta estipulada;
- 2% - Aos setores e filiais que tiverem a inadimplência sobre o contas a receber abaixo da meta estipulada;
- 1% - Aos setores e filiais que tiverem inadimplência média, sobre as receitas abaixo da meta estipulada;
- 1% - As filiais que tiverem acréscimo acima de 10% do percentual do resultado bruto médio do último triênio. Matriz e setores de suporte, acréscimo de 10% do percentual dos três últimos anos.
- 1% - Aos setores e filiais que concluírem projeto(s) negociado(s) e aprovado (s) pelos superiores.

#### CLÁUSULA QUARTA - REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- 1 - Funcionário que ultrapassar a 7 faltas não justificadas, será penalizado com perda de 15% de sua cota do soma. Sendo consideradas faltas Atestados, auxílio doença, acidente de trabalho, auxílio maternidade e paternidade, e outros.
- 2 - O valor das metas individuais das filiais e setores que não atingirem suas metas, serão distribuídos proporcional a folha de pagamento de todos os participantes.
- 3 - Participam do SOMA 2016 os funcionários admitidos até 30/09/2016 e com contrato em vigor no dia 31/12/ 2016.
- 4 - Para admitidos de janeiro a setembro do ano base 2016, o ganho será proporcional aos meses trabalhados.
- 5 - Participam proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados no ano: Funcionários afastados do trabalho por auxílio doença, auxílio acidente, salário maternidade, serviço militar e outros considerados faltas ao trabalho.
- 6 - O pagamento será efetuado após aprovação das contas do exercício pela Assembleia Geral Ordinária.
- 7 - O programa terá a vigência de 01 ano, com início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016.
- 8 - Não participa da distribuição de valores do soma, quem for suspenso do trabalho, desligados da Cooperalfa, funcionários de terceiros, funcionários temporários, estagiários, e funcionários admitidos a partir de 01 de outubro do ano base deste programa.

- 9 - Fica estabelecido que o valor máximo do SOMA 2016 poderá chegar até a equivalência de 2,5 salários.
- 10 - Divulgação mensal dos resultados obtidos.

**CLÁUSULA QUINTA - METAS**

- 1 - Aos setores e filiais que efetuarem gastos dentro dos valores orçados. Distribuição de 2% do valor do SOMA.
- 2 - As filiais que tiverem acréscimo acima de 10% do percentual do resultado bruto médio do último triênio. Matriz e setores de suporte, acréscimo das sobras líquidas dos três últimos anos. Distribuição de 1% do valor do SOMA.

Nº	Descrição Unidade	Orçamento 2015	Acréscimo de 10% do percentual do Resultado Bruto médio do Triênio	Nº	Descrição Unidade	Orçamento
1	ASSESSORIA JURIDICA	1.267.812	5,85%	70	SEDE FIGUEIRA	324.0
1	ASSESSORIA AMBIENTAL	455.425	5,85%	71	SILO CEL. FREITAS	499.4
1	AUDITORIA INTERNA	486.478	5,85%	72	SILO CAMPO ERÊ	793.4
1	COMUNICACAO SOCIAL	1.178.120	5,85%	73	JACUTINGA	186.8
1	PRESIDENCIA	6.468.408	5,85%	74	SÃO ROQUE	557.0
1	G. TÉCNICA	3.441.688	5,85%	75	ANTINHAS	151.5
1	G. CEREAIS	1.186.354	5,85%	76	CD E UBS CHAPECO	895.7
1	G. COMERCIAL	4.402.687	5,85%	76		4.870.5
1	G. CONTROLADORIA	8.232.147	5,85%	78	TOMAZELLI	3.323.8
1	G. FINANCEIRA	2.819.303	5,85%	81	CAMPO ERÊ	1.364.0
1	G. LOGISTICA	1.530.553	5,85%	82	SILO S. MIGUEL DO OESTE	980.0
1	G. MANUTENÇÃO	3.517.012	5,85%	83	S. MIGUEL DO OESTE	3.917.0
1	G. RH	6.263.421	5,85%	84	GUARACIABA	1.335.9
1	G. FABRICAS DE RACOES	527.103	5,85%	85	S. JOSÉ DO CEDRO	2.314.5
1	G. SUPRIMENTOS	2.748.235	5,85%	86	FÁB. RAÇÕES SJC	1.028.9
1	IMPrensa	1.240.242	5,85%	86		2.768.0
1	SUP. FILIAIS	1.878.107	5,85%	87	SILO GUARUJÁ DO SUL	659.0
1	SILO	2.730.867	5,85%	88	GUARUJÁ DO SUL	1.449.5
2	ALTO DA SERRA	696.187	7,28%	89	ANCHIETA	1.023.5
3	AGROP. CHAPECÓ	2.457.890	9,41%	90	ROMELÂNDIA	1.117.7
4	PLANALTO ALEGRE	1.252.954	6,45%	91	PARAÍSO	990.0
5	SOBRADINHO	359.101	9,55%	92	SILO PALMA SOLA	811.6
6	TARUMÁZINHO	277.623	7,35%	93	RIO VERDE	835.8
7	NOVA ERECHIM	1.738.589	7,08%	93		1.612.7
10	QUILOMBO	2.854.156	8,04%	94	PALMA SOLA	1.174.0
12	JARDINÓPOLIS	1.108.817	7,20%	95	BOM JESUS	404.5
13	FORMOSA DO SUL	1.157.201	6,61%	97	ABELARDO LUZ	1.544.7
15	NOVA ITABERABA	1.156.349	8,46%	98	ITAIÓPOLIS	864.4
16	SILO ÁG. DE CHAPECÓ	674.974	11,12%	99	SILO IPUAÇÚ	659.9
17	ENTRE RIOS	597.713	7,53%	100		1.836.9
18	SANTIAGO	914.584	6,26%	100	CANOINHAS	1.938.5
22	SUPER. CHAPECÓ	8.660.635	8,49%	100		974.7
23	SILO QUILOMBO	2.476.895	8,04%	101	SILO BELA V. DO TOLDO	318.0
		2.768.020		102	SILO APARECIDA	1.574.8
24	XAXIM	3.119.675	8,59%	103	FELIPE SCHMIDT	401.5
25	CEL. FREITAS	3.209.375	7,82%	103		478.7
26	CAXAMBÚ DO SUL	1.422.327	8,96%	104	SILO IRINEÓPOLIS	416.5
		561.583		105	SILO LANÇA	639.7

27	CEL. MARTINS	171.299	7,14%	106		336.0
28	ÁGUAS DE CHAPECÓ	1.777.835		106	SANTA CRUZ	269.4
29	GUATAMBÚ	1.254.010	7,50%	107	RESFRIAMENTO LEITE QBO	1.121.0
30	SILO MAFRA	1.205.239	6,00%	108	IRINEÓPOLIS	2.095.7
31	ÁGUAS FRIAS	764.909	6,71%	109	BELA V. DO TOLDO	489.0
32	OURO VERDE	989.329	4,22%	110	PORTO UNIÃO	718.0
33	MAREMA	1.043.865	7,40%	111	SILO SÃO ROQUE	421.0
34	IRATI	952.521	4,93%	112	AGROP. S. L. DO OESTE	661.0
35	SILO BOM JESUS	2.066.711	5,31%	113	SUPER. S. L. DO OESTE	1.355.0
36	SILO PALMA SOLA-Km 12	742.448	5,81%	114	U.PL.PONTE SERRADA	4.177.0
37	ESPUMA	166.239	8,15%	115	SILO S. L. DO OESTE	182.0
38	STO. A. DO MEIO	335.902	7,55%	116	PAPANDUVA	798.0
39	CAMBUCICA	256.625	7,16%	117	MAJOR VIEIRA	545.0
40	UNIÃO DO OESTE	1.239.090	7,27%	118	U.P.L. PALMA SOLA	2.871.0
41	AGUINHAS	306.654	9,39%	119	MAFRA	1.306.0
42	LAGEADO GRANDE	567.184	7,85%	120		660.0
44	VILA GAÚCHA	276.152	5,94%	120	INDUSTRIAS CHAPECO	13.423.0
45	MAL. BORMANN	994.707	8,63%	120		10.682.0
		1.946.499		121	SILO PAPANDUVA	361.0
46	XANXERÊ	554.784	7,20%	122	SILO ABELARDO LUZ	307.0
		595.994		123	SILO ITAIÓPOLIS	1.174.0
47	ANITA GARIBALDI	264.644	8,54%	125	UNIÃO DA VITÓRIA	516.0
48	CAMBOIN	165.613	7,97%	126	RIO NEGRO	614.0
49	MOEGA ROMELÂNDIA	202.066	7,36%	128	NOVO HORIZONTE	641.0
50	BRAÇO DO NORTE	2.471.388	6,39%	129	RESFRIAMENTO LEITE SJC	690.0
51	SÃO FRANCISCO	125.399	5,85%	130	FÁB. LINHA TOMAZELLI	1.500.0
52	FORTALEZA	210.780	6,38%	131	SILO MAJOR VIEIRA	419.0
53	SÃO FÉLIX	251.194	7,32%	132	SÃO GOTARDO	774.0
54	SILO XAXIM	716.290	8,59%	133	SILO SAO PASCOAL	2.136.0
55	SILO NOVA ERECHIM	623.426	7,08%	134	RESTAURANTE SUPERALFA	812.0
57	SILO CAXAMBÚ DO SUL	300.690	8,96%	135	FAZENDA ARVOREDO	463.0
		1.180.498		136		372.0
58	IPUAÇÚ	284.180	6,94%	136	BITURUNA	246.0
59	POSTO ALFA EFAPI	3.761.902	0,97%	137	VITORINO	430.0
		792.697		137		443.0
60	SÃO DOMINGOS	381.130	5,94%	138	SUPERALFA S.DOMINGOS	712.0
61	MARATÁ	341.668	4,76%	139	SILO/UBS XANXERE	2.340.0
62	SÃO DONATO	384.673	6,72%	139		1.590.0
		471.287		140	FAB RACAO BOM JESUS	4.071.0
63	PAVÃO	125.673	9,59%	142	AGROP FAXINAL DOS G	742.0
64	POSTO ALFA P. DOS FORTES	4.397.186	3,65%	143	SUPERALFA C.MARTINS	664.0
65	VISTA ALEGRE	241.530	6,38%	144	CD CEASA CURITIBA	295.0
66	LINHA FELIZ	233.603	8,82%	145	SILO DOURADOS	995.0
67	LINHA TIGRE	343.335	8,35%	146	BOM JESUS DO SUL	577.0
68	SÃO BERNARDINO	324.633	7,75%	147	SUPERALFA BELA VISTA	472.0

CLADIS JORGE FURLANETTO  
VICE - PRESIDENTE  
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

IVO PEREIRA MORAES  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CHAPECO

**ANEXOS**  
**ANEXO I - ATA**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.